ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

PORTARIA Nº 192/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, as pessoas abaixo relacionadas para o biênio 2025-2027.

25% - MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO, INDICADOS PELOS SEUS RESPECTIVOS DIRIGENTES

TITULARES:
José Elenildo Coelho de Oliveira
Humberto Pereira de Morais
Elaine Cristina da Silva **- 2ª SECRETARIA**

SUPLENTES:
Marli Ribeiro da Silva
Maria do Rosário Arruda Silva
Fernanda Thamy Feitosa Valêncio

25%- MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULARES:
Erisvan Alves Gomes
Mylena Ramos Gonçalves **- PRESIDENTE**
Maria Eduarda de Medeiros Nóbrega. – **1 ª SECRETÁRIA**

SUPLENTES:
Gabrielly Magnólia Mangueira Lacerda
Farnésia Leandro Cesário da Silva
Antonio Bismark Sousa Cardoso

50%- MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E USUÁRIOS DO SUS.

TITULARES:
Cosma da Silva Damasio
Adailton pereira Nunes
Fabiana Gomes de Sousa – **VICE PRESIDENTE**
Laurelice Catarina de Sousa
Damião da Silva Damasio
José Ailton Dunga Sousa

SUPLENTES:
Francisca Luzivânia Silva de Sousa
Sirlani Maria Pereira
Arthur Euclides Alencar Lacerda
Cicilene Nunes da Silva
Brenda Tavares Pereira
Tony Jaidson Ramalho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:3561DC7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/06/2025. Edição 3884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/